

**PORTARIA Nº. 175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidor.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 08 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016, 54 (cinquenta e quatro) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, ao servidor **CRISTIANO SALVATORI**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº. 322, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda